



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de abril de 2012

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.600, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 300.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento de 2012 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32312 1712200032300 339037 Locação de mão de obra R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012

ONDE SE LÊ:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. JOÃO CHADDAD, R.G. 2.054.351, em 03.04.2012, do cargo que exerce em comissão de Secretário Municipal, junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

LEIA - SE:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. JOÃO CHADDAD, R.G. 2.054.351, em 03.04.2012, do cargo que exerce em comissão de Diretor Presidente, junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 47/2012.

Objeto: execução de obras para construção de sala em escola no Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 48/2012.

Objeto: execução de obras para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 49/2012.

Objeto: construção de quiosques, alambrados e iluminação no Centro Infantil para Educação no Trânsito – Av. Antonio Correa Barbosa e Terminal Central de Integração – Av. Armando Salles Oliveira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 20 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996- seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens dos Agentes Políticos por ocasião de sua exoneração para o cargo em comissão :

Eu, Omir Jose Lourenço, residente à rua Samuel Neves, nº300, bairro Vila Progresso, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Secretário Municipal de Turismo, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Prédio Residencial/Comercial – Rua Santa Cruz, 301;  
-Prédio Residencial/Comercial – Rua Santa Cruz, 305;  
-Prédio Residencial/Comercial – Rua Santa Cruz, 311;  
-Prédio Comercial- Rua Regente Feijó, 2001;  
-Prédio Residencial- Rua Samuel Neves, 300;  
-Veículo marca Hyundai – mod Tucson, ano 2012;  
-Veículo marca Ford- Mod. Fiesta, ano 2010;  
-Cotas Capital H. Lourenço –CNPJ: 54.410.212/001-76  
-Cotas Capital Predilex- CNPJ: 48.845.945/0001-30

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 03 de abril de 2012.

Omíri José Lourenço

## DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996- seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens dos Agentes Políticos por ocasião de sua nomeação para o cargo em comissão :

Eu, Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, residente à rua Frei Aquilino Pacheco, nº 1516, bairro Alto, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo interino de Secretário Municipal de Turismo, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Um veículo Citroen, C3, ano 2010.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 12 de abril de 2012.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira

Eu, Marcio Antonio Maruko, residente à rua Luiz de Queiróz nº 1150, Ap. 44, bairro centro, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo interino de Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Imóvel conforme endereço acima;

-Um veículo VW, Spacefox, ano 2010.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 12 de abril de 2012.

Marcio Antonio Maruko

Eu, José Antonio de Godoy, residente à rua Francisco Prestes Maia, nº 121, bairro Nova Piracicaba, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo interino e cumulativamente de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que possuo os bens abaixo relacionados:

-Casa na rua Rosa Pizelli D'Abronzo, 187, Piracicaba;  
-Casa na rua Francisco Prestes Maia, 121, Piracicaba;  
-Casa na rua Benedito Lourenço da Conceição, 267, Piracicaba;  
-50% de Casa na Rua José Ferraz de Carvalho, 876, Piracicaba;  
-75% das Quotas de Capital da Percin Godoy Auditores Independentes;  
-50% das Quotas de Capital SOPARC Serviços Contábeis;  
-Automóvel Honda Civic 2008;  
-Automóvel Honda City 2010;

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2012.

José Antonio de Godoy

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012  
Aquisição de equipamentos de salvamento em altura

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME DELIBEROU POR CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITA-LA e APROVA-LA nos lotes 01 ao 09.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de abril de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2012.

Objeto: aquisição de equipamentos de iluminação. Início da Sessão Pública: 07/05/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora



## Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo VII, item 7.4, "comprovar na data da contratação, possuir requisitos exigidos para o emprego.

Classificação Nome:  
382º Daniela Rodrigues Feliciano  
Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2012, no cargo de Médico na Área de Dermatologia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
1º Giovana Marquesini  
Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de abril de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível;
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Curso Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Médico na área de Dermatologia;
- Classificação Nome:  
2º Consuelo Maria Santos de Albuquerque Nascimento  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 84.507/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 47/2011.  
Objeto: execução de obras para ampliação da EMEF Prof.ª Edilene Marli Borghese – Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 272.867,09 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 21/09/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 12/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 108.559/2011.  
Licitação: Concorrência nº 32/2011.  
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do Município – Etapa V, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 2.904.448,88 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 25/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 16/02/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 108.559/2011.  
Licitação: Concorrência nº 32/2011.  
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do Município – Etapa V, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 2.904.448,88 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 25/11/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 140.960,04 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos).  
Data: 26/03/2012.

Termo de Rescisão do Contrato de Locação e Entrega Definitiva de Chaves entre o Município de Piracicaba e o Sr. JONAS FONSECA JUNIOR. (GOVERNO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 16.189/2007.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 570, Bairro Nova América, o qual abrigará as Autoridades e Chefias do Tiro de Guerra 02-028 de Piracicaba.  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/03/2007.

DA RESCISÃO  
Data: 20/04/2012.

Contratada: VANDERLEI NATALIN BRITO – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 13.124/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 15/2012.  
Objeto: aquisição de próteses e órteses para pacientes.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Prazo: até o recebimento definitivo.  
Data: 02/04/2012.

Contratada: BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 37.946/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 44/2012.  
Objeto: fornecimento parcelado de refeições para os atiradores do Tiro de Guerra, durante o serviço de guarda ao quartel.  
Valor: R\$ 18.122,60 (dezoito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).  
Prazo: 20/11/2012.  
Data: 12/04/2012.

Contratada: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.160/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para o SAMU.  
Valor: R\$ 4.117,00 (quatro mil e cento e dezessete reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 28/03/2012.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 117.284/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédico.  
Valor: R\$ 5.564,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 27/03/2012.

Contratada: ASSAD ALI SAMMOUR – ME. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 123.336/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.  
Valor: R\$ 54.069,12 (cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e doze centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 08/03/2012.

Contratada: S R LICITAÇÕES LTDA. – ME. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 120.771/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de toner.  
Valor: R\$ 18.276,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 02/04/2012.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 198/2012, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
OBJETO: Instalação de iluminação pública na Av. Gustavo A. Franco Bueno, s/nº, no bairro Residencial Eldorado, nesta cidade de Piracicaba/SP.  
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.  
VALOR: R\$ 16.280,71 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 45 (quarenta e cinco) dias úteis.  
PROCESSO N.º 50.988/2012.  
REQUISIÇÃO N.º 01335/2012.

- Visto.
- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 16.280,71 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).
- Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 204/12, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: locação de imóvel para instalação da Clínica de Olhos  
CONTRATADO: Adilson José Molon e sua esposa.  
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  
REQUISIÇÃO nº: 3.911/2012

- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 204/2012, dispense de licitação a presente contratação no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
- Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 190/2010.

Piracicaba, 20 de abril de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretária.**

**NOME:** BANCO ECONOMICO S/A  
**ENDEREÇO:** R. CASSIOPEIA, 971 – JD. SATELITE – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
**DOCUMENTO:** NP 46512  
**NOME:** JOSE BALDESSIN  
**ENDEREÇO:** R. PRUDENTE DE MORAIS, 1917 – B. ALTO  
**DOCUMENTO:** AI 15835  
**NOME:** COSNTRUTORA PIRACICABA LTDA  
**ENDEREÇO:** R. MIGUEL ANTONIO GONÇALVES, 537- JD. BRASILIA  
**DOCUMENTO:** AI 15294

quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Eng.º Civil. Marcio Antônio Maruko  
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente - INTERINO



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

44º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba



1. REGULAMENTO

1.1 O 44º Salão de Arte Contemporânea é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" - concebido por Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito Municipal de Piracicaba, após indicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural através do Conselho Consultivo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", que trabalha voluntariamente. Sua realização dar-se-á na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" e outros locais previstos em projetos selecionados pela Comissão de Seleção e Premiação, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2012, devendo permanecer aberto ao público nos dias úteis das 8h00 às 17h00 e aos sábados, domingos e feriados das 14h00 às 18h00.

1.2 A abertura do 44º SAC será no dia 28 de setembro de 2012 às 20h00, na Pinacoteca.

1.3 Nos dias seguintes à abertura, 29 e 30 de setembro de 2012, será realizada programação paralela com os participantes e demais interessados.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se gratuitamente artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de 04 de junho a 30 de julho de 2012, valendo esta última data como limite de postagem, para os dossiês que chegarem à Pinacoteca após este prazo e desde que não exceda a data prevista para a Seleção e Premiação (13 e 14/08/2012). O artista poderá inscrever trabalhos de sua autoria e propriedade, produzidos a partir de 2010 e que não tenham sido premiados em outros salões.

2.2 Na inscrição de obras de autoria coletiva deverá constar o nome do grupo e de cada um dos participantes no currículo anexado ao dossiê, sendo que apenas um responsável preencherá e assinará a ficha de inscrição (assinalar na ficha o item inscrição em grupo) e receberá a premiação, se for o caso. Integrantes do grupo não estarão impedidos de se inscreverem por outros grupos ou individualmente.

2.3 A inscrição será feita obrigatoriamente mediante apresentação de um dossiê no formato A4 ou Ofício, folhas soltas, composto por:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br e no blog http://44sac.blogspot.com, preenchida de forma legível, devidamente assinada;
b) Imagens de 05 trabalhos, no tamanho mínimo de 18 x 24 cm cada uma, coladas ou impressas em papel no formato A4 e contendo, no verso, coladas e preenchidas, as respectivas etiquetas de identificação para fotos, constantes na ficha de inscrição.
c) Toda manifestação que não puder ser inscrita nos moldes do item b, acima, poderá ser feita mediante apresentação de um projeto único que contenha todas as informações que o artista julgar necessárias para a perfeita compreensão de sua proposta, e desde que contidas num envelope A4, tais como memorial descritivo escrito (obrigatório), fotos, desenhos, croquis, fotos de maquetes, perspectivas tridimensionais, amostra de materiais, DVDs, CDs etc.
d) Pequeno texto (máximo uma página) sobre a pesquisa/produção;
e) Currículo artístico resumido (máximo de uma página);
f) Termo de doação dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Piracicaba - preenchido e assinado - para o caso dos mesmos, ao término do SAC, não serem retirados pelo artista no período de 05/11/2012 a 07/12/2012. Os trabalhos não retirados até a data limite passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado no ato da inscrição. Tais trabalhos, a menos que tenham sido premiados e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo técnico da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre seu destino e utilização.
2.4 Os dossiês inscritos poderão integrar mostra(s) paralela(s), para consulta dos visitantes, com fins educativos e a critério da Comissão Organizadora do Salão;
2.5 A Secretaria da Ação Cultural da Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizará por danos que possam vir a ocorrer em trabalhos realizados em espaços públicos;
2.6 Projetos cuja proposta preveja intervenção direta no edifício da Pinacoteca e/ou outros bens tombados como patrimônio histórico pelo município, serão encaminhados pela Comissão Organizadora ao CODEPAC para avaliação e autorização, ou não, de implantação dos mesmos;
2.7 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do participante;

3. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção e Premiação será composta por: Ana Maria Maia - (Recife, 1984) e jornalista (UFPE, 2007) e mestre em História da Arte (Faculdade Santa Marcelina, 2012). Desde 2006, pesquisa e escreve sobre arte. É curadora do Rumos Artes Visuais, do Itaú Cultural (2011-2012) e integra o Núcleo de Pesquisa e Curadoria do Instituto Tomie Ohtake. Foi assistente de curadoria da 29ª. Bienal de São Paulo (2009-2010). Em 2006, criou o Portal Dois Pontos - Arte Contemporânea em Pernambuco. Nasceu em Recife e mora em São Paulo.

Cauê Alves - (São Paulo, Brasil, 1977) é mestre e doutor em filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). É professor da graduação e pós-graduação do curso Arte: história, crítica e curadoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e do curso de pós-graduação da Escola da Cidade, Civilização América: Um Olhar Através da Arquitetura. Foi um dos curadores do 32º Panorama da Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna de São Paulo (2011) e curador adjunto da 8ª Bienal do Mercosul (2011). Desde 2006 é curador do Clube de Gravura do MAM-SP. Foi membro do Conselho Consultivo de Artes do MAM-SP (2005-2007) e realizou, entre outras curadorias, MAM[na]OCA: arte brasileira do acervo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (2006), a mostra Quase líquido, Itaú Cultural (2008), Da Estrutura ao Tempo: Hélio Oiticica, no Instituto de Arte Contemporânea (2009) e Mira Schendel: avesso do avesso (2010), também no IAC.

Mário Giola - Graduado pela ECA-USP (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo), foi o curador, em 2011, de Presenças (Zipper Galeria), inaugurando o projeto Zip Up, destinado a novos artistas (que teve como outras mostras Já Vou, de Alessandra Duarte, Adreos, de Fabio Flaks, Parto Longe, de Aline van Langendonck, Parangom, de Laura Gorski, Hotel Tropical, de João Castilho, e a coletiva Território de Coça, com a mesma curadoria). Em 2010, fez Incompletudes (galeria Virgílio), Mediações (galeria Motor) e Espacialidades (galeria Central), além de ter realizado acompanhamento crítico de Ateliê Fidalga no Paço das Artes. Em 2009, fez as curadorias de Obra Menor (Ateliê 397) e Lugar Sim e Não (galeria Eduardo Fernandes). Foi repórter e redator de artes e arquitetura no caderno Ilustrada, no jornal Folha de S. Paulo, de 2005 a 2009, e atualmente colabora para diversos veículos, como as revistas Bravo e Trópica e o portal UOL, além da revista espanhola Dardo. É coautor de Roberto Nicolli (Bei Editora) e faz parte do grupo de críticos do Paço das Artes.

3.2 Caberá à comissão de seleção e premiação selecionar até 30 artistas para integrar o Salão;
3.3 A seleção / premiação será feita em uma única etapa através de análise dos dossiês, quando será lavrada a ata onde estarão fundamentados os critérios adotados;
3.4 Os resultados serão enviados aos participantes por e-mail e comunicados por telefone, bem como serão divulgados através do site www.piracicaba.sp.gov.br e do blog http://44sac.blogspot.com;

4. PRÊMIOS

4.1 O 44º SAC atribuirá dois PRÊMIOS AQUISITIVOS, sendo um (Prêmio Prefeitura Municipal) no valor de R\$ 13.666,15 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) e outro (Prêmio Câmara Municipal) no valor de R\$ 9.110,77 (nove mil, cento e dez reais e sete centavos), sendo que os premiados estarão agendados para realizar uma exposição individual/simultânea ou coletiva em setembro de 2013, na Pinacoteca;

4.1.1 Cabe à Pinacoteca: execução do convite, programação visual da exposição, divulgação, zelo do trabalho durante o período expositivo e equipe para auxílio na montagem;

4.1.2 Cabe ao Artista: produção e execução dos trabalhos, montagem e despesas de cunho pessoal;

4.2 O 44º SAC atribuirá 03 PRÊMIOS LEITURA PÚBLICA E ANÁLISE DE PORTFÓLIOS. Serão selecionados 03 inscritos para leitura e análise pública de portfólio pela comissão julgadora;

5. ENVIO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS

5.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser entregues na Pinacoteca de 20 de agosto a 17 de setembro de 2012;

5.2 Deverá ser enviado para o email sacpir44@gmail.com até dia 31 de agosto de 2012, texto de no máximo 500 toques (caracteres e espaços) sobre o trabalho/pesquisa para roteiro de visita e catálogo;

5.3 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte dos trabalhos e por danos acidentais que porventura ocorram com os trabalhos e dossiês durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro caso julgue necessário;

5.4 Os equipamentos e acessórios necessários para montagem e exibição dos trabalhos deverão ser fornecidos pelo artista. Para projetos, a montagem e desmontagem são de responsabilidade do artista, mediante contato antecipado com a Pinacoteca;

5.5 Os 03 selecionados para o PRÊMIO LEITURA PÚBLICA E ANÁLISE DE PORTFÓLIOS deverão enviar os portfólios à Pinacoteca de 20 de agosto a 17 de setembro de 2012. Cabe ao artista o envio do portfólio a ser analisado e despesas de cunho pessoal;

6. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS E DOSSIÊS

6.1 Os trabalhos deverão ser retirados na Pinacoteca Municipal de 05 de novembro até o dia 07 de dezembro de 2012, de segunda a sexta feira no horário comercial;

6.2 Os dossiês serão devolvidos mediante o envio de envelopes selados até o dia 07/12/2012;

6.3 Nenhum trabalho e dossiê poderá ser retirado antes do encerramento do SAC;

6.4 Os trabalhos não retirados pessoalmente somente serão devolvidos mediante prévio contato do artista com a transportadora da sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista, ou a cobrar do mesmo, no ato do recebimento da devolução;

6.5 Os selecionados para o PRÊMIO LEITURA PÚBLICA E ANÁLISE DE PORTFÓLIOS terão o seu material devolvido em mãos na data da leitura;

6.6 Cessa a responsabilidade do promotor no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas, transportadores ou ao correio;

6.7 A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada dos trabalhos ocorrerão por conta do artista;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Trabalhos que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica da Pinacoteca;

7.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça o funcionamento normal do trabalho, esse será retirado da exposição, não podendo vir a ser remontado;

7.3 Serão irretiráveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora, que exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas. Possíveis problemas ocorridos após a extinção destas comissões serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Pinacoteca.

8. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 04 de junho a 30 de julho de 2012, na Pinacoteca "Miguel Dutra";

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: de 13 e 14 de agosto de 2012;

RECEBIMENTO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS SELECIONADOS: de 20 de agosto a 17 de setembro de 2012 na Pinacoteca "Miguel Dutra";

RECEBIMENTO DO TEXTO PARA ROTEIRO DE VISITAÇÃO E CATÁLOGO: de 20 a 31 de agosto de 2012;

ABERTURA E PREMIAÇÃO: 28 de setembro de 2012, às 20h00;

VISITAÇÃO: de 29 de setembro a 28 de outubro de 2012;

LEITURAS PÚBLICAS DE PORTFÓLIOS: 29 de setembro de 2012 (local e horários a serem publicados no blog http://44sac.blogspot.com);

DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS E DOSSIÊS: de 05 de novembro a 07 de dezembro de 2012, na Pinacoteca Municipal;

LOCAL PARA INSCRIÇÃO E EXPOSIÇÃO: Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra"; Rua Moraes Barros, 233. CEP: 13400-350. Informações: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601, Piracicaba-SP. E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br; www.piracicaba.sp.gov.br; sacpir44@gmail.com; blog: http://44sac.blogspot.com.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Amanda Kistemann Eltz, Gabriel Pettito, Lauro Pinotti, Luisa Libardi e Nathalia Fuchs.

Form for registration (FICHA DE INSCRIÇÃO) for the 44th Contemporary Art Salon. Includes fields for name, address, contact info, and terms of participation.

Form for receipt of registration (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO) for the 44th Contemporary Art Salon. Includes fields for name, address, and signature of the recipient.

Declaration form (Declaração) for the 44th Contemporary Art Salon. A statement of understanding of the regulations and agreement to the terms of the exhibition.

Label for photo works (ETIQUETA PARA FOTO). Fields for artist name, address, phone, email, and work details.

Label for artwork (ETIQUETA PARA TRABALHO). Fields for artist name, address, phone, email, and work details.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	RECURSOS
17/abr/12	837.638,73

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
17/abr/12	447.630,14

#### ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
18/abr/12	248.400,00

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME

#### PSE PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
19/abr/12	3.500,00

### TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

#### COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
17/abr/12	55.201,55

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2012

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, de abril de 2012.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
20356/1981	JOSÉ NILTON A. DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
16876/1990	VANDERLEI QUILLES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
15993/1992	EDSON TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
16054/1992	LUIZ APARECIDO MARIANO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17396/1995	MAURICIO SHIBANA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
6314/1996	JESULINO RAMALHO DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
16315/1996	MARCELO SANCHES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17803/1996	MAURICIO A. BORTOLUCCI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
4494/1997	PAULO SÉRGIO MARCIANO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
5826/1997	VAGNER ALVES DA CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
6822/1997	JOSÉ AGUINALDO LAVANDOSKI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
7386/1997	MARCOS SÉRGIO VERDE	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
8601/1997	JOSÉ ADELMO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
13702/1997	LOURIVAL AUGUSTO MACHADO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
14912/1997	TELMO ALVES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17082/1997	LORIVAL SPIRONELLO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17919/1997	ALOISIO JOSÉ THOMAZ	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17632/1997	JOSÉ JENUINO C. GYRIOCO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
23810/1997	AROLDINO NEI DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
24745/1997	VALDIR TADEU PAFARO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
25945/1997	JOSÉ MARIA ANANIAS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
26486/1997	DENILCE DO CARMO S. DE JESUS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
26499/1997	JUAREZ DE CASTRO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
11392/1998	DIRLEI JOSÉ DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
11393/1998	ANTONIO CESAR BARBOSA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
11397/1998	GENARIO ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
27420/1998	ANISIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
9634/1999	SALVADOR DOMINGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
30040/1999	MARILDA C. ALVES FESSEL	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
32947/1999	MARTA DO VALE SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
7344/2000	JOSÉ MARCILIO MULLER	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17493/2000	SEBASTIÃO VILCO DONATTI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
18643/2000	IVETE APARECIDA DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
19444/2000	AIRTON PEDRO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
19883/2000	VALTER JOSE VILA NOVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO

20591/2000	JORGINA DOS SANTOS M. MACHADO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
24770/2000	JORGE MARCOS HELLMMEISTER	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
30071/2000	SIDNEI APARECIDO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
30176/2000	EDILEINE CATIA DO CARMO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
11473/2001	ADRIANA MARIA B. DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
14689/2001	JOSÉ GILBERTO MELOTO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
15314/2001	JEFERSON REINALDO BORTOLIM	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17204/2001	FÁBIO DOS SANTOS REGO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
23441/2001	RODRIGO DANIEL CAMILLO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17328/2002	ANTONIO DA SILVA VIEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
18232/2002	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
29894/2002	SINDICATO DOS TRAB. IND. MET.MEC.	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
28386/2006	PAULO CÉSAR CONES CORREA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
40603/2007	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
31316/2009	SANDRO GOBBIN	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
34443/2009	DONIVALDO JOSÉ COSTA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
35431/2009	ABRAHÃO ZACARIAS MONFRINATO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
35467/2009	IRINEU CARLOS DE GIACOMO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
77858/2009	ABRAHÃO ZACARIAS MONFRINATO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
105613/2009	WALTER BRESSAN JUNIOR	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
125873/2009	ADELINO AUGUSTO DUARTE	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
133247/2009	EUNICE FISCHER RISSO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
143574/2009	ENILSON ANTONIO SALLUM	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
149572/2009	ODILA FUZETI GUIDOTTI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
153619/2009	VERA LUCIA DE MORAES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
153857/2009	SIDNEI PAINELLI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
51756/2010	DIVALDO ALCEU BAMAZATTO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
89664/2010	SONED INDUSTRIA E COMÉRCIO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
114019/2010	CARLOS EDUARDO RAMALHO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
22627/2011	LUIZ ALVES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
39003/2011	ELIZEU DE SOUZA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
52170/2011	VALTER DE LIMA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
57074/2011	ADIR GIL DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
79471/2011	JOÃO BATISTA DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
79473/2011	JOÃO BATISTA DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
94620/2011	FELIPE GRADIM PIMENTA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
99782/2011	ROSANA SANTANA ALVES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
103421/2011	MARISA APARECIDA B. ALVAREZ	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
107213/2011	JENI APARECIDA S. TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
111488/2011	OSMAR VITOR DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
115744/2011	EVANDRO GAIAD FISCHER	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
133748/2011	ROSELIS MARIA SALVAIA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
140410/2011	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
152335/2011	CEZÁRIO CORREA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
155855/2011	MARIA MACIEL DE ABREU	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
159571/2011	RICARDO DONIZETE PURCINI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
163041/2011	PEDRO DAMIÃO R. DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
163873/2011	CELSE DONIZETE PRADO.	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUIZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de abril de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Agro Florestal Piracicabana LTDA	387/2004
Ald Tech Prod. e Serv. de Tecnologia SC LTDA.	19851/2000
Antonio Carlos Leopoldino	4143/2002
Aristeu Pedroso Nunes	29725/2006
Auto Mecânica e Socorro Laser LTDA. ME	1441/2001
D'Mart Assessoria Social e Empresarial LTDA	29284/2005
Dimension Academia Hair Cosméticos LTDA.	19541/2005
Ellison Consultoria e Treinamento S/C LTDA.	25376/2001
Entepar Reparções Industriais S/C LTDA	6044/2001
Eudiva Fernandes de Moura	19006/2001
Fire Comércio de Ferros Fundidos e Serviços de Usinagem LTDA	5607/2005
Galpão Ferramentas Comércio e Representações LTDA.	20727/2005
General Chains do Brasil LTDA.	254/2001
Golden Pine Representações LTDA. EPP	2567/2006
Hamilton Racosta - ME	79799/2007
Juliano Pradella	89829/2007
Latin-Med Sistemas Médicos LTDA.	10199/1996
Leila D.M.R. Campacci ME	13514/2003
Liberty Assessoria Comercial LTDA - ME	741/2005
Lourenço Serviços de Marcenaria LTDA ME	10146/2006
Manoel Eduardo Rodrigues Gomes	21632/2005
Marchini & Prudente Funilaria e Pintura LTDA. ME	71985/2008
Perin e Bortolazzo LTDA. ME	2976/2001
Prescila Maestro Batista Refrigeração ME	14944/2005
Raquel Rubini Zem	1521/2006
Reciclagem Tera LTDA ME	4522/2001
Rodrigo Cardoso Lourenço de Camargo ME	22472/2001
Rosolen Peças Agrícolas LTDA	10644/2006
Serralheria Batista & Correa LTDA. ME	28814/2000
Silvana Conceição Delagrancia Oste ME	11898/2006
Silvio Romero Leal	737/2002
Thiago Judice Gouvea - ME	22226/2005
Truck Oficina de Funilaria e Pintura LTDA - ME.	20740/2005
Unileste Diesel LTDA. - ME.	21065/2005
Valdir Alves da Cruz	23987/2005
Vanderlei Geraldo Zangirolamo	5393/2005
Vladimir Salvador Palmieri de Brito	1081/2006
W.M. Motorcycles LTDA - ME	28056/2001

## EMDHAP

Extrato de Contrato 012/12  
Processo Administrativo 012/12  
Convite 007/12

Contratado: **Adriano da Silva Sanches-ME**  
Objeto: **Execução de obras e serviços de acabamento no Loteamento Santa Fé**

Data: 01.04.2012  
Valor total: R\$ 143.050,00  
Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 013/12  
Processo Administrativo 013/12  
Convite 008/12

Contratado: **Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda**  
Objeto: **Fornecimento parcelado de revestimento esmaltado para Loteamento Santa Fé**

Data: 01.04.2012  
Valor total: R\$ 54.711,00  
Prazo: 30 dias

Forma de pagamento: 30 dias após apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 014/12  
Processo Administrativo 014/12  
Convite 009/12

Contratado: **Strutural Consultores Associados S/S Ltda**  
Objeto: **Prestação de Serviços Profissionais na área trabalhista e previdenciária**

Data: 01.04.2012  
Valor total: R\$ 43.200,00  
Prazo: 12 (doze) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 015/12  
Processo Administrativo 015/12  
Convite 010/12

Contratado: **Jorge Luis Alves & Cia Ltda**  
Objeto: **Execução de obras e serviços de construção de muros de arrimo no loteamento Jd. Gilda**

Data: 01.04.2012  
Valor total: R\$ 143.000,00  
Prazo: 06 (seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 016/12  
Processo Administrativo 016/12  
Convite 011/12

Contratado: **Valdomicio da Silva Pereira-ME**  
Objeto: **Execução de obras e serviços de construção habitacional(casa) no loteamento Jd. Sant'ana**

Data: 01.04.2012  
Valor total: R\$ 147.800,00  
Prazo: 06 (seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente



## INSCRIÇÕES MORADIAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL

EMDHAP Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

A EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba e CAIXA - Caixa Econômica Federal comunica que fará a inscrição de famílias interessadas em participar do Programa de Morádias Populares do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, conforme abaixo:



### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

#### PODEM SE INSCREVER PARA CONCORRER ÀS UNIDADES HABITACIONAIS

- Famílias resultantes de casamento civil ou religioso (casal com ou sem filhos)
- Famílias resultantes de união estável (companheiros com ou sem filhos)
- Famílias resultantes de união homoafetiva (parceiros(as) com ou sem filhos)
- Famílias monoparentais (mãe ou pai com seus filhos)
- Famílias anaparentais (avós e netos, irmãos, tios e sobrinhos, primos e demais famílias anaparentais (sem os pais), constituídas com base no parentesco consanguíneo, independentemente do grau de parentesco)
- Indivíduos sós (indivíduos que têm 25 anos ou mais, não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que:
  - 1 - não têm filhos,
  - 2 - têm filhos menores de 25 anos, mas deles não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto, ou
  - 3 - têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já tem 25 anos ou mais
- Famílias afetivas (constituídas por indivíduos que reciprocamente se consideram afamiliados, que são unidos por afinidade ou por vontade expressa e que residem familiarmente sob o mesmo teto, de maneira pública, duradoura e contínua)

#### PRÉ-REQUISITOS:

- Não ser proprietário e não possuir financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do Território Nacional
- Não ter sido atendido anteriormente por Programas Habitacionais da EMDHAP / CDHU / COHAB ou outros agentes promotores de atendimento habitacional de morádias populares destinadas à famílias de baixa renda
- Possuir renda familiar de R\$ 0,00 a R\$ 1.600,00
- Residir no Município de Piracicaba há, no mínimo 03 (três) anos

#### SELEÇÃO DE DEMANDA:

A seleção de demanda será qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao candidato, a saber:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade do Titular                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - de 18 a 20 anos</td><td style="text-align: right;">05 pontos</td></tr> <tr><td>2 - de 21 a 35 anos</td><td style="text-align: right;">10 pontos</td></tr> <tr><td>3 - de 36 a 45 anos</td><td style="text-align: right;">15 pontos</td></tr> <tr><td>4 - de 46 a 55 anos</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>5 - acima de 56 anos</td><td style="text-align: right;">25 pontos</td></tr> </table> </li> <li>• Estado Civil                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - viúvo com filhos (arrimo)</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>2 - divorciado com filhos (arrimo)</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>3 - separado com filhos (arrimo)</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>4 - solteiro com filhos (arrimo)</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>5 - casado ou união estável com filhos</td><td style="text-align: right;">10 pontos</td></tr> <tr><td>6 - casado ou união estável sem filhos</td><td style="text-align: right;">05 pontos</td></tr> <tr><td>7 - viúvo sem filhos</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> <tr><td>8 - divorciado sem filhos</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> <tr><td>9 - separado sem filhos</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> <tr><td>10 - solteiro sem filhos</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> </table> </li> <li>• Responsável pela unidade familiar                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - mulher (arrimo / chefe de família)</td><td style="text-align: right;">30 pontos</td></tr> </table> </li> <li>• Dependentes                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - cada dependente (com mais de 60 anos)</td><td style="text-align: right;">5 pontos</td></tr> <tr><td>2 - cada dependente (até 16 anos)</td><td style="text-align: right;">5 pontos</td></tr> </table> </li> <li>• Situação de saúde                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - situação de saúde que comprometa a unidade familiar (renda e qualidade de vida da família)</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> </table> </li> </ul>	1 - de 18 a 20 anos	05 pontos	2 - de 21 a 35 anos	10 pontos	3 - de 36 a 45 anos	15 pontos	4 - de 46 a 55 anos	20 pontos	5 - acima de 56 anos	25 pontos	1 - viúvo com filhos (arrimo)	20 pontos	2 - divorciado com filhos (arrimo)	20 pontos	3 - separado com filhos (arrimo)	20 pontos	4 - solteiro com filhos (arrimo)	20 pontos	5 - casado ou união estável com filhos	10 pontos	6 - casado ou união estável sem filhos	05 pontos	7 - viúvo sem filhos	0 ponto	8 - divorciado sem filhos	0 ponto	9 - separado sem filhos	0 ponto	10 - solteiro sem filhos	0 ponto	1 - mulher (arrimo / chefe de família)	30 pontos	1 - cada dependente (com mais de 60 anos)	5 pontos	2 - cada dependente (até 16 anos)	5 pontos	1 - situação de saúde que comprometa a unidade familiar (renda e qualidade de vida da família)	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de moradia no Município                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - menos de 03 anos</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> <tr><td>2 - de 03 a 05 anos</td><td style="text-align: right;">5 pontos</td></tr> <tr><td>3 - de 05 a 10 anos</td><td style="text-align: right;">10 pontos</td></tr> <tr><td>4 - de 10 a 20 anos</td><td style="text-align: right;">15 pontos</td></tr> <tr><td>5 - acima de 20 anos</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> </table> </li> <li>• Renda familiar de R\$ 0,00 a R\$ 1.600,00                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - de 0 até R\$ 622,00</td><td style="text-align: right;">25 pontos</td></tr> <tr><td>2 - de R\$ 623,00 a R\$ 933,00</td><td style="text-align: right;">20 pontos</td></tr> <tr><td>3 - de R\$ 934,00 a R\$ 1.600,000</td><td style="text-align: right;">15 pontos</td></tr> </table> </li> <li>• Situação habitacional                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - situação de risco (de acordo com a Portaria nº140 de 05/04/2010)</td><td style="text-align: right;">30 pontos</td></tr> <tr><td>2 - imóvel alugado que comprometa 30% ou mais da renda</td><td style="text-align: right;">10 pontos</td></tr> <tr><td>3 - imóvel alugado que comprometa menos de 30% da renda</td><td style="text-align: right;">05 pontos</td></tr> <tr><td>4 - cedido com coabitação familiar</td><td style="text-align: right;">2 pontos</td></tr> <tr><td>5 - cedido única família</td><td style="text-align: right;">1 ponto</td></tr> <tr><td>6 - invadido</td><td style="text-align: right;">0 ponto</td></tr> </table> </li> <li>• Territorialidade                     <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1 - famílias que residem ou trabalham próximo ao empreendimento habitacional</td><td style="text-align: right;">1 ponto</td></tr> </table> </li> </ul>	1 - menos de 03 anos	0 ponto	2 - de 03 a 05 anos	5 pontos	3 - de 05 a 10 anos	10 pontos	4 - de 10 a 20 anos	15 pontos	5 - acima de 20 anos	20 pontos	1 - de 0 até R\$ 622,00	25 pontos	2 - de R\$ 623,00 a R\$ 933,00	20 pontos	3 - de R\$ 934,00 a R\$ 1.600,000	15 pontos	1 - situação de risco (de acordo com a Portaria nº140 de 05/04/2010)	30 pontos	2 - imóvel alugado que comprometa 30% ou mais da renda	10 pontos	3 - imóvel alugado que comprometa menos de 30% da renda	05 pontos	4 - cedido com coabitação familiar	2 pontos	5 - cedido única família	1 ponto	6 - invadido	0 ponto	1 - famílias que residem ou trabalham próximo ao empreendimento habitacional	1 ponto
1 - de 18 a 20 anos	05 pontos																																																																				
2 - de 21 a 35 anos	10 pontos																																																																				
3 - de 36 a 45 anos	15 pontos																																																																				
4 - de 46 a 55 anos	20 pontos																																																																				
5 - acima de 56 anos	25 pontos																																																																				
1 - viúvo com filhos (arrimo)	20 pontos																																																																				
2 - divorciado com filhos (arrimo)	20 pontos																																																																				
3 - separado com filhos (arrimo)	20 pontos																																																																				
4 - solteiro com filhos (arrimo)	20 pontos																																																																				
5 - casado ou união estável com filhos	10 pontos																																																																				
6 - casado ou união estável sem filhos	05 pontos																																																																				
7 - viúvo sem filhos	0 ponto																																																																				
8 - divorciado sem filhos	0 ponto																																																																				
9 - separado sem filhos	0 ponto																																																																				
10 - solteiro sem filhos	0 ponto																																																																				
1 - mulher (arrimo / chefe de família)	30 pontos																																																																				
1 - cada dependente (com mais de 60 anos)	5 pontos																																																																				
2 - cada dependente (até 16 anos)	5 pontos																																																																				
1 - situação de saúde que comprometa a unidade familiar (renda e qualidade de vida da família)	20 pontos																																																																				
1 - menos de 03 anos	0 ponto																																																																				
2 - de 03 a 05 anos	5 pontos																																																																				
3 - de 05 a 10 anos	10 pontos																																																																				
4 - de 10 a 20 anos	15 pontos																																																																				
5 - acima de 20 anos	20 pontos																																																																				
1 - de 0 até R\$ 622,00	25 pontos																																																																				
2 - de R\$ 623,00 a R\$ 933,00	20 pontos																																																																				
3 - de R\$ 934,00 a R\$ 1.600,000	15 pontos																																																																				
1 - situação de risco (de acordo com a Portaria nº140 de 05/04/2010)	30 pontos																																																																				
2 - imóvel alugado que comprometa 30% ou mais da renda	10 pontos																																																																				
3 - imóvel alugado que comprometa menos de 30% da renda	05 pontos																																																																				
4 - cedido com coabitação familiar	2 pontos																																																																				
5 - cedido única família	1 ponto																																																																				
6 - invadido	0 ponto																																																																				
1 - famílias que residem ou trabalham próximo ao empreendimento habitacional	1 ponto																																																																				

A demanda será agrupada conforme:

- 1 - Grupo I - representado por 75% (setenta e cinco por cento) dos candidatos que preenchem 5 a 6 critérios entre os nacionais e locais / adicionais
- 2 - Grupo II - representado por 25% (vinte e cinco por cento) dos candidatos que preenchem até 4 critérios entre os nacionais e locais / adicionais

Os candidatos dentro de cada grupo são selecionados e ordenados por meio de sorteio

Quando a quantidade total de critérios for menor que 5 será formado um único grupo

Será reservada cota de 3% do total das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso

Será reservada cota de 3% do total das unidades habitacionais para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência. Deverão apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

Quando a demanda para o público específico representado pelas famílias de idosos e pessoas com deficiência exceder a quantidade de candidatos a serem indicados, o Poder Público realizará sorteio

Aplicada a pontuação a cada um dos candidatos, passar-se-á à hierarquização dos mesmos para, ao depois, observando-se o número de unidades habitacionais, chamá-los para entrevista e atualização junto ao cadastro único - CAD Único, bem como os candidatos reservas

### DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL)

#### DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A RENDA FAMILIAR

- RG (ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação)
- CPF
- Prova de Estado Civil:
  - 1 - Certidão de nascimento
  - 2 - Certidão de casamento
  - 3 - Certidão de casamento com averbação da separação / divórcio
  - 4 - Certidão de óbito do cônjuge
  - 5 - Declaração de união estável
- Comprovação de renda de todos os membros da família que trabalham
- Endereço completo de moradia para correspondência (com CEP) com comprovante de residência
- Comprovante de inscrição de Cadastro Único (bolsa família, cartão cidadão)

#### DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O TEMPO DE MORADIA OU TRABALHO NO MUNICÍPIO

- Contrato de aluguel ou,
- Carteira de vacinação para filhos com idade até 06 anos ou,
- Atestado escolar para filhos maiores de 07 anos ou,
- Declaração do Posto de Saúde atestando o início e a frequência do atendimento do interessado ou,
- Carteira de Trabalho atualizada

### LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Local: Avenida Cristóvão Colombo, nº 1.900 bairro Algodão sede da EMDHAP  
 Período: 07/maio/2012 a 11/maio/2012 e 14/maio/2012 a 18/maio/2012  
 Horário: 08:00hs às 17:00hs

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 18 Abril 2.012

#### Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
- 001902/2012 CASSIO ROSARIO HIDALGO
  - 001903/2012 REINALDO ALVES DA SILVA
  - 001904/2012 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
  - 001905/2012 SEMOB
  - 001906/2012 BENEDITO MENGHINI
  - 001907/2012 ROMILDA CORRER STENICO
  - 001908/2012 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
  - 001909/2012 FRANCISCO CARLOS S GUARDIA
  - 001910/2012 JOSE APARECIDO LONGATTO
  - 001911/2012 JOSE APARECIDO LONGATTO
  - 001912/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
  - 001913/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
  - 001914/2012 RAIZEN ENERGIA S.A
  - 001915/2012 RESIDENCIAL FLORINDA
  - 001916/2012 RESIDENCIAL FLORINDA
  - 001917/2012 SETOR DE REMOÇÃO DE HIDRÔMETROS
  - 001918/2012 IMPEL COMERCIO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS LTDA - ME
  - 001919/2012 BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
  - 001920/2012 JM DA SILVA OLIVEIRA - ME
  - 001921/2012 SANDRO R. RAFAEL BERTÃO
- Despachos

- Protocolos Processo Interessado
- 001629/2012 001185/2012 LUIZ CARLOS SALVAIA: "Deferido".
  - 001752/2012 001322/2012 PENTARCO ENGENHARIA E: "Indeferido". ARQUITETURA S/C LTDA.
  - 001753/2012 001323/2012 PENTARCO ENGENHARIA E: "Indeferido". ARQUITETURA S/C LTDA.
  - 001755/2012 001281/2012 LAZARO ANTONIO MONTEIRO: "Deferido".
  - 001777/2012 001297/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE: "Deferido em Parte".
  - 001851/2012 001341/2012 PAULO FERNANDES DO CARMO: "Concluído".JUNIOR

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2012 PREGÃO N.º 47/2012 - PROCESSO N.º 963/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 3000 (três mil) hidrômetros velocimétricos multijatos 3m³ 3/4", diâmetro nominal 20mm (3/4") comprimento de 190mm..  
 Prazo de validade: 12 (doze) meses.  
 Valor total estimado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)  
 Assinatura: 17/04/2012.

#### CONTRATO N.º38/2012 CONCORRÊNCIA N.º 01/2012 – PROCESSO N.º 3353/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.  
 Objeto: Execução de obras para a construção da subadutora de água tratada para o Bairro Jupia e adjacências, em Piracicaba – SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.  
 Valor total estimado: R\$ 985.860,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)  
 Dotação 60 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053, do exercício de 2012.  
 Empenhos: n.º 836/2012.  
 Assinatura: 16/04/2012.

#### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/001129 MODALIDADE: Pregão 56/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONES DE CONCRETO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA Licitacão em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA SANT'ANNA & COIMBRA LTDA.	ITENS 1,2	VALOR 16.140,00
TOTAL		R\$ 16.140,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/000956  
MODALIDADE: Pregão 044/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE JUNTAS FLEXÍVEIS PARA ESGOTO.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1,2,3,4	26.187,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.187,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril de 2.012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 57/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1134

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de aproximadamente 5.000 (Cinco Mil) toneladas de Cloreto de Polialumínio a ser utilizado no tratamento de água distribuída a população do município de Piracicaba.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
NHEEL QUÍMICA LTDA	1	R\$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.500.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de abril de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 2010/00245

Aos 20 dias do mês de abril de 2012, procedi ao pagamento parcial da Nota Fiscal: nº.039 no valor de R\$ 1.024,77 (Hum mil e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao Processo nº2010/00245 do Consórcio COM/CESBE, fora do prazo de vencimento por falta de regularização nos documentos vencidos em fevereiro de 2012, por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em abril de 2012.  
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo  
Setor de Pagamento e Recebimento

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012 – PROCESSO N.º 1192/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) injetor de cloro dn 4" de 10.000 lb/dia.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/05/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2012 – PROCESSO N.º 1072/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) microcomputadores novos acompanhados de teclados, mouses, monitores e estabilizadores.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/05/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de abril de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2012.

Contrato n.º: 18/2012

Processo n.º: 443/2012

Contratada: Cynthia Heloisa Orizio Rodrigues - EPP.

Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite branco alcalino.

Período de Vigência: 16/04/2012 a 15/01/2013.

Valor Total: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais).

Data de assinatura: 16/04/2012.

Piracicaba, 18 de abril de 2012.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Concede Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Elfriede Anita Adolphs Ramalho e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/12

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Elfriede Anita Adolphs Ramalho, natural da Cidade de Wetzlar, na Alemanha.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de abril de 2012.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 6/12

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 11/12 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências (com emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 29/12 – De autoria do Vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao técnico Diego Spigolon e seus atletas pela conquista da primeira etapa do Campeonato Paulista de Karatê.

Nº 30/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos a atleta Natália Hilário Brozulatto pela medalha de ouro conquistada no US Open de Karatê 2012, realizado em Las Vegas – Estados Unidos, e pela conquista do Campeonato Brasileiro Universitário.

Requerimentos

Nº 187/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita realização de Reunião Solene para entrega de Título de Cidadão Piracicabano ao Senhor Cláudio Aparecido Poteche.

Nº 188/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita

informações ao Chefe do Executivo sobre indicação 1331/11, "que indica a troca do alambrado do Centro Comunitário do Piracicamirim".

Nº 191/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, voto de congratulações à nova diretoria do Clube Cultural e Recreativo Cristóvão Colombro, eleita para o mandato 2012/2014.

Nº 192/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações ao Pelotão Escolar da Guarda Civil, na pessoa de seu chefe, Sr. Narzi Alves Novaes e aos Guardas Cívicos Roberto Carlos da Silva e Francisco Oriel de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 193/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações aos Guardas Cívicos Jorge Luiz de Souza e Everton Ferreira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Piracicabana.

Nº 194/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto a retirada da cobertura do ponto de ônibus localizado na Avenida dos Operários, esquina com a Rua Saldanha Marinho.

Nº 195/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre casas fechadas e não entregues no bairro Santa Fé II e III.

Nº 196/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações aos Policiais Militares Soldados Alexandre Azzini de Moraes e Guilherme Verzotti Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Piracicabana.

Nº 197/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada ou redutor de velocidade do tipo "tachão" e sinalização de solo na Avenida Manoel Conceição, no bairro Vila Rezende.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 09/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Osmail José Torres, para a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Parque das Águas, no bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha (com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 11/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe denominação de via pública no loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município (com substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 44/12 - De autoria do Executivo, que disciplina a incorporação do adicional concedido através do art. 6º da Lei nº 7.063/11, em razão do regime especial de trabalho a que estão sujeitos os cargos e empregos de operador de bombas hidráulicas, encarregado de controle operacional e operador de tratamento de água, alocados no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e dá outras providências, com:  
(Parecer Contrário à Emenda 01, do ver. José Antonio F. Paiva).

TRIBUNA POPULAR – Emílio Calderan  
Tema – O que se ouve sobre a política

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 001/12  
AUTORIA – Marcos Antonio de Oliveira  
PARA - Equipe Alfa e Ômega da Escola Estadual Paulo Luiz Valério

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE  
Requerimento 184/12 – 15 Minutos  
Pronunciamento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Tema – Moradores de Rua

1º ORADOR – ver. Carlos Alberto Cavalcante

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CÉLIO MILO DE ANDRADE EPP.  
OBJETO: visando a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de pneus novos para substituição nos veículos da frota municipal.  
DATA: 13 de abril de 2012.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 69.226,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais).



LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 03/2012.  
PROCESSO Nº: 285/2012.  
CONTRATO Nº: 016/2012.

CONTRATADO: G. L. BILL & CIA LTDA EPP.  
OBJETO: visando a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de pneus novos para substituição nos veículos da frota municipal.  
DATA: 13 de abril de 2012.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.689,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 03/2012.  
PROCESSO Nº: 285/2012.  
CONTRATO Nº: 017/2012.

CONTRATADO: MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LTDA.  
OBJETO: visando a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de pneus novos para substituição nos veículos da frota municipal.  
DATA: 13 de abril de 2012.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 03/2012.  
PROCESSO Nº: 285/2012.  
CONTRATO Nº: 018/2012.

Saltinho, 13 de abril de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

### RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 10/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO N. 10/2012**, para preenchimento de vagas para estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária Diária	Bolsa auxílio
03	Ensino Médio	Ensino Médio	6 horas	300,00
01	Pedagogia	Ensino Superior	6 horas	600,00
<b>01</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>6 horas</b>	<b>600,00</b>

As inscrições estarão abertas no período de **23 a 27 de Abril de 2012** no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Para ser inscrito o candidato deverá:  
Ter idade mínima de 16 anos  
Estar munido de xérox do RG ( Documento de Identidade)  
Estar matriculado no ano letivo de **2012**

O candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrições.

A prova escrita será realizada no dia **10 de Maio de 2012**, com início às 09:00 e término às 11:00 horas para os candidatos de ensino médio e início às 13:00 e término às 15:00 horas para os candidatos de ensino superior. As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro jardim Torrezan Saltinho/SP.

O Edital completo com conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, publicado no Diário do Município de Piracicaba e no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Saltinho, em **18 de Abril de 2012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

### CONCURSO PÚBLICO N. 01/2010 CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho convoca, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n. **01/2010**, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **23/04/2012**, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira de Trabalho original e os seguintes documentos:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
- a) Rg Documento de Identidade
- b) CPF Cadastro de Pessoa Física
- c) Título de eleitor e o último comprovante de votação
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão PIS/PASEP
- h) quitação do serviço militar ( masculino)
- i) comprovante de endereço
- j) antecedente criminal - protocolo Despachante /Delegacia

O Não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a

convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 20 de Abril de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Assessora Administrativa

Convocado(a) Emprego: Médico Pronto Atendimento  
Dário de Faria 5º classif.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IDEAL SOLUÇÕES CONTABILIDADE LTDA – EPP.  
OBJETO: prestação de serviços especializados nos procedimentos licitatórios.  
DATA: 13 de abril de 2012.  
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.  
VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).  
LICITAÇÃO: Convite Nº: 014/2012.  
PROCESSO Nº: 333/2012.  
CONTRATO Nº: 015/2012.

Saltinho, 13 de abril de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: TIDINHO ENGENHARIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME.  
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para execução de projetos diversos.  
DATA: 03 de abril de 2012.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).  
LICITAÇÃO: Convite Nº: 015/2012.  
PROCESSO Nº: 360/2012.  
CONTRATO Nº: 013/2012.

Saltinho, 03 de abril de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2012.  
PROCESSO Nº: 285/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 003/2012, as empresas: G.L. Bill & Cia Ltda EPP; Célio Milo de Andrade EPP; e, Mogiana Renovadora de Pneus Ltda.

Saltinho, 13 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.  
OBJETO: aquisição de um ônibus rural escolar – ORE 1 com comprimento máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg.  
DATA: 19 de abril de 2012.

PRAZO: 12 (doze) dias corridos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de nº 018/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.  
PROCESSO Nº: 1438/2011.  
CONTRATO Nº: 019/2012.

Saltinho, 19 de abril de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

Projeto de Lei n.º 008/2012, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

### LEI MUNICIPAL Nº 486, DE 09 DE ABRIL DE 2012

(Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.191.849,72 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 486

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.191.849,72 (Um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), destinado à suplementação das dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008.319091 (028) Sentenças Judiciais .....	50.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.339030 (039) Material de Consumo .....	50.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.339039 (041) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	80.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339030 (064) Material de Consumo .....	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339036 (069) Serviços 3º Pessoa Física .....	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (070) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	100.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.339030 (133) Material de Consumo .....	80.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.339039 (154) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	130.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009.449051 (167) Obras e Instalações .....	250.000,00
02.02.12.15.451.0019.1010.449051 (169) Obras e Instalações .....	40.000,00
02.02.12.26.782.0018.1007.449051 (183) Obras e Instalações .....	11.849,72
02.02.14.20.605.0023.2039.339030 (215) Material de Consumo .....	300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2013.337041 (045) Contribuições .....	20.960,00
02.02.12.15.451.0020.1013.449051 (172) Obras e Instalações .....	250.000,00
02.02.12.26.782.0018.1007.339030 (181) Material de Consumo .....	11.449,00
02.02.12.26.782.0018.1007.339030 (182) Material de Consumo .....	400,72
02.02.12.26.782.0020.1008.449051 (184) Obras e Instalações .....	200.000,00
02.02.13.17.512.0021.1003.449051 (185) Obras e Instalações .....	400.000,00
02.02.13.17.512.0021.1003.449051 (186) Obras e Instalações .....	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.1003.449051 (187) Obras e Instalações .....	80.000,00
02.02.13.17.512.0021.1015.449051 (188) Obras e Instalações .....	50.000,00
02.02.13.17.512.0021.1016.449051 (190) Obras e Instalações .....	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.1016.449051 (191) Obras e Instalações .....	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.1016.449051 (192) Obras e Instalações .....	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.1021.449051 (195) Obras e Instalações .....	50.000,00
02.02.13.17.512.0021.1022.449051 (197) Obras e Instalações .....	50.000,00
02.02.13.17.512.0021.1022.449051 (198) Obras e Instalações .....	10.000,00
02.02.13.18.541.0022.1018.449051 (206) Obras e Instalações .....	30.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339039 (247) Serviços 3º Pessoa Jurídica .....	4.040,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 09 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

### PORTARIA Nº: 868, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

(Designa responsável do Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico de nº 018/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor municipal, Senhor **GERALDO CARTOCE JUNIOR**, ocupante do emprego de Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio da Prefeitura, para respectivamente, exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**Art. 2º** - Pelo exercício da gestão ao qual se refere esta Portaria, o servidor não receberá nenhum tipo de remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Diretor Administrativo -

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2012. Convite: 03/2012. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Montebello Lubrificantes Ltda. Objeto: aquisição de filtros, lubrificantes, aditivos, palhetas e outros itens para manutenção da frota, por fornecimento parcelado e a pedido. Data: 11/04/2012. Valor Global Estimado: R\$ 26.018,90. Prazo: até 31/12/2012, com possibilidade de prorrogação. São Pedro/SP, 18/04/2012. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ATA DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º003/2012

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 006/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2012, conforme processo nº 009/2012, que visa a escolha do menor preço global "Contratação de empresa para realizar serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho para a FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, Metra - Med. Ass. Seg. Trabalho Ltda., Qualivita Saúde Ocupacional, MSO Med. e Saúde Ocupacional Ltda., e Ampha Coop. Ass. Medica. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha e Fabiana Fernandes Marconi. Após, análise dos documentos, a presente comissão deliberou em habilitar a empresa: Metra - Med. Ass. Seg. Trabalho Ltda, e inabilitar as empresas: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, Ampha Coop. Ass. Medica por não atenderem ao item 4.2.1 letra "c"; Qualivita Saúde Ocupacional por não atender aos itens 3.3 e 4.2.1 letra "c", e MSO Med. e Saúde Ocupacional Ltda. por não atender ao item 4.2.2 letra "e". Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 19 de abril de 2012.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

# DIGA NÃO AO

# TRABALHO INFANTIL



# NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!